ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PROAD Nº 8558/2023

Data e horário: 28 de out. de 2026 14:00 BRT

Local: Telepresencial

ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PARTICIPANTES Portaria nº 6676/2025			
NOME DO(A) INTEGRANTE OU CONVIDADO(A)	DESIGNAÇÃO	PRESENÇA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Ana Luiza Heineck Kruse	Desembargadora do Trabalho (Presidente da Comissão)	☑	☐
Fabiano Holz Beserra	Desembargador do Trabalho	☑	☐
Luiz Alberto de Vargas	Desembargador do Trabalho	☑	☐
Rejane Souza Pedra	Desembargadora do Trabalho	☑	☐
Ary Faria Marimon Filho	Juiz do Trabalho	☐	☑
Cristina Viana dos Santos	Servidora aposentada (indicada pelo Sintrajufe)	☑	☐
Eduardo Duarte Elyseu	Juiz do Trabalho (convidado)	☐	☐
Rejane Carvalho Donis	Diretor-Geral (convidado)	☑	☐
Eder Giovane Scherer Oliveira	Diretor da Secretaria de Orçamento e Finanças (convidado)	☑	☐
André Luis de Assis	Coordenador de Planejamento Orçamentário (convidado)	☑	☐

Unidade de apoio executivo: Secretaria de Orçamento e Finanças

Secretário: André Magnus Martins - Assessoria Orçamentária, Financeira e Contábil

ATA DE REUNIÃO

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

PAUTA

Assunto 1: Execução Orçamentária 2026

DELIBERAÇÕES E RESULTADOS

A reunião foi coordenada pela Exma. Desembargadora Ana Luiza Heineck Kruse, conforme registros que seguem. Acerca do **Assunto 1**, Inicialmente, Eder apresentou as despesas orçamentárias que foram objeto de suplementação ou cancelamento ao longo de 2026. Esclareceu que os cancelamentos decorreram da alteração dos critérios para a concessão de auxílio-alimentação e auxílio pré-escolar a magistrados e destacou que a maior parte dos recursos recebidos (suplementados) foram destinados a aquisições da SGTI como geradores e servidores de rede. Na sequência, abordou o contingenciamento orçamentário no âmbito do Poder Judiciário Federal, informando que coube ao TRT4 o montante de R$ 689.785,00, de um total de R$ 37.511.947,00 destinado à Justiça do Trabalho. Rejane Carvalho Donis esclareceu que a parcela atribuída ao Tribunal correspondeu à proporção de seu orçamento em relação ao dos demais Tribunais do Trabalho. Ao apresentar a dotação orçamentária de 2026, Eder explicou que os remanejamentos consistem em ajustes entre despesas, como a transferência de recursos de custeio para investimentos. Ressaltou, ainda, a necessidade de suplementação para o pagamento da folha salarial de dezembro e do décimo terceiro salário. Em relação às despesas obrigatórias, informou que o TRT4 observa os limites estabelecidos pela Emenda Constitucional nº 109/2021. Quanto às despesas de pessoal, esclareceu que a rubrica denominada “Compensação entre Regimes” abrange pagamentos previdenciários devidos a outros órgãos em decorrência do tempo de serviço de servidores que trabalharam no Tribunal. No tocante aos benefícios, mencionou a possibilidade de nova restituição de valores

referentes à rubrica “Assistência Médica e Odontológica”. Sobre as despesas com auxílio-funeral e auxílio-natalidade, destacou que, em razão de sua natureza, não permitem programação orçamentária precisa, podendo ser realizados remanejamentos entre rubricas para favorecer a execução dos recursos disponíveis. Quanto aos investimentos e às obras, apresentou os valores empenhados e observou que a execução orçamentária deverá aumentar significativamente até o encerramento do exercício, em razão da conclusão de licitações em andamento e da previsão de entrega dos bens correspondentes, seguida dos respectivos pagamentos. A Desembargadora Ana Luiza questionou se o percentual de execução ficará próximo do ideal no final do ano. Em resposta, Eder ponderou que, embora a execução da despesa compreenda diferentes etapas, a expectativa era alcançar percentual próximo de 100%. Como referência, informou que, no exercício anterior, a execução totalizou 99,99%. Ressalvou, contudo, que a suplementação havia ocorrido apenas 15 dias antes e que a realização das despesas depende do cumprimento dos procedimentos aplicáveis às contratações públicas. Complementando as informações, Rejane Carvalho Donis relatou a existência de 24 licitações em andamento, as quais deverão contribuir para o aumento da execução orçamentária. Na sequência, o Desembargador Vargas questionou o significado da rubrica “Apreciação de Causas” e se a suplementação teria impacto nos limites da Emenda Constitucional nº 109/2021. Eder esclareceu que o orçamento é composto por diversas rubricas e que “Apreciação de Causas” abrange um conjunto amplo de despesas comuns. Quanto ao segundo questionamento, informou que, mesmo com a suplementação, os limites da EC nº 109/2021 serão obedecidos. O Desembargador Vargas também indagou sobre a possibilidade de remanejamento dos recursos correspondentes a despesas não executadas. Eder confirmou essa possibilidade e informou que tal procedimento integra a prática adotada na gestão orçamentária. Por fim, Cristina Viana dos Santos perguntou se a suplementação da folha de pagamento ao final do exercício ocorre habitualmente. Eder

respondeu afirmativamente e explicou que o CSJT adota essa prática para priorizar o pagamento regular dos salários em relação a eventuais folhas de passivos. Encerrada a discussão do assunto, a Desembargadora Ana Luiza propôs a realização da próxima reunião em 4 de dezembro de 2026, às 14 horas, proposta aceita pelos presentes. Não havendo outras manifestações, a reunião foi encerrada às 14h36.

Nota: Em 29/10/2026, o Juiz Ary Marimon Faria Filho comunicou à Secof, por e-mail, sua ausência à reunião, em razão de audiência agendada para o mesmo horário.

ENCAMINHAMENTOS E PENDÊNCIAS			
TAREFA	RESPONSÁVEL	PRAZO	OBSERVAÇÕES

Ata validada por e-mail pelos(as) participantes.